DECRETO LEGISLATIVO N.º 476, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

*Dispõe sobre a concessão de Título de "**HONRA AO MÉRITO"** ao Desembargador **ERONIDES SOUZA PRIMO,** e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ** aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido ao Dr. Eronides Souza Primo, Título de "Honra ao Mérito".

Art. 2.º A honraria de que trata o artigo anterior, reconhece e homenageia o cidadão pela merecida ascensão ao DESEMBARGO.

Art. 3.º O título, objeto do presente, será entregue ao agraciado em sessão solene previamente marcada.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 11 de dezembro de 2002.

REGIVALDO OLIVEIRA DE CARVALHO
Presidente em Exercício – CMM

OSVALDO MUTRAN JÚNIOR
1.º Secretário – CMM

RONALDO BATISTA CHAVES
2.º Secretário – CMM